Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1533	05/OUT/2020	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 05/OUT/2020

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito a respeito do procedimento de vistoria técnica nos Estabelecimentos Comerciais do Município para fins de expedição de Alvará de Funcionamento.

REQUERIMENTO Nº. 372/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Felipe Niero Naufel, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe acerca do procedimento de vistoria técnica nos Estabelecimentos Comerciais do Município para fins de emissão de Alvará de Licença de Funcionamento, a saber:

- ✓ As vistorias para fins de concessão e/ou renovação de Alvará de Funcionamento estão sendo realizadas normalmente nos Estabelecimento Comerciais?
- ✓ Se não, qual a justificativa para os atrasos?

Justificativa:

Muitos comerciantes estão sem o Alvará de Funcionamento em virtude de atrasos na realização das vistorias técnicas nesses Estabelecimentos Comerciais. As vistorias, realizadas pelo Poder Público, são essenciais para atestar o cumprimento, por parte dos proprietários, dos parâmetros exigidos pela legislação; sem essas vistorias, a concessão / renovação do Alvará de Funcionamento não é efetuada. Neste sentido, esses trabalhadores, que dependem de seu comércio para sobreviver, e vem recolhendo suas taxas e tributos municipais regularmente, buscam uma solução, visando a concretização integral do trâmite para a liberação do Alvará de Funcionamento de seus comércios.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de outubro de 2020.

CLAUDINEI F. GONÇALVES
Nei – Vereador / PATRIOTA